



Estado do Rio Grande do Sul

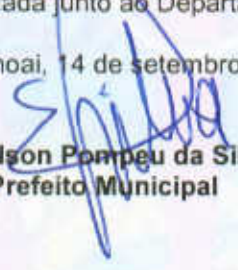
Prefeitura Municipal de Nonoai

MUNICÍPIO DE NONOAI-RS

EXTRATO

O Município de Nonoai-RS, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade do chamamento público prevista no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, para a Casa de Assistência Social Amor e Caridade, CNPJ nº 90.162.249/0001-96, com a formalização direta de Termo de Fomento, **torna público** o extrato da justificativa, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de Termo de Fomento com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade, CNPJ nº 90.162.249/0001-96, objetivando o repasse de recursos financeiros para a entidade, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente no Departamento de Licitações, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Nonoai, situado na rua Padre Manoel Gomes Gonzales, 509, centro, na cidade de Nonoai-RS. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada junto ao Departamento de Licitações."

Nonoai, 14 de setembro de 2018


Edilson Pompeu da Silva
Prefeito Municipal

"Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio"